CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA LONDRINA, 964 - FONE (044) 228-6164 - CAIXA POSTAL 070

CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, Promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 004/96.

Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1997.

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 1997, discriminados pelos Anexos integrantes desta Resolução estima a Receita em R$.913.000,00 (Novecentos e Treze Mil Reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante "Repasses" do Executivo Municipal de conformidade com o que dispõe os artigos 53, inciso XVIII e 118 da Lei Orgânica do Município, assim desdobrada:

RECEITAS CORRENTES.....	R$.783.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R$.130.000,00
Total da Receita	R$.913.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos Adendos V e XI à Portaria SOF nº 08, de 04.02.85, Lei 4.320, que integram esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1997, juntamento com o Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições' em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 1996.

Antonio David Ferreira,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA LONDRINA, 964 - FONE (044) 228-6164 - CAIXA POSTAL 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

Lei de Criação do Município N.o 7502 de 14/10/1981

ADENDO XI À PORTARIA SOF Nº 08, de 04.02.85 - LEI 4.320

ÓRGÃO: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			783.000,00
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			782.000,00
3110.00.00	Pessoal		712.000,00	
3111.00.00	Pessoal Civil	700.000,00		
3111.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	580.000,00		
3111.02.00	Diárias	120.000,00		
3113.00.00	Obrigações patronais	12.000,00		
3120.00.00	Material de consumo		30.000,00	
3130.00.00	Serviços de terceiros e encargos		40.000,00	
3132.00.00	Outros serviços e encargos	40.000,00		
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000,00
3250.00.00	Transferências a pessoas		1.000,00	
3253.00.00	Salário família	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4100.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
4110.00.00	Obras e instalações		80.000,00	
4120.00.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
			T O T A L	913.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 1996.

Antonio David Ferreira - Presidente

Cilas Souza Morais - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA LONDRINA, 964 - FONE (044) 228-6164 - CAIXA POSTAL 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

ADENDO "V" À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI 4.320.

ÓRGÃO : 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.00	LEGISLATIVA	130.000,00	783.000,00	913.000,00
0101.01010000.00	PROCESSOS LEGISLATIVOS	130.000,00	783.000,00	913.000,00
0101.01010010.00	Ação Legislativa	130.000,00	783.000,00	913.000,00
0101.01010011.01	Edificação de um prédio e aquisição de equipamentos' para a função Legislativa da Câmara.	130.000,00		130.000,00
0101.01010012.01	Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.		783.000,00	783.000,00
	T O T A L	130.000,00	783.000,00	913.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 1996.

Antonio David Ferreira,
Presidente

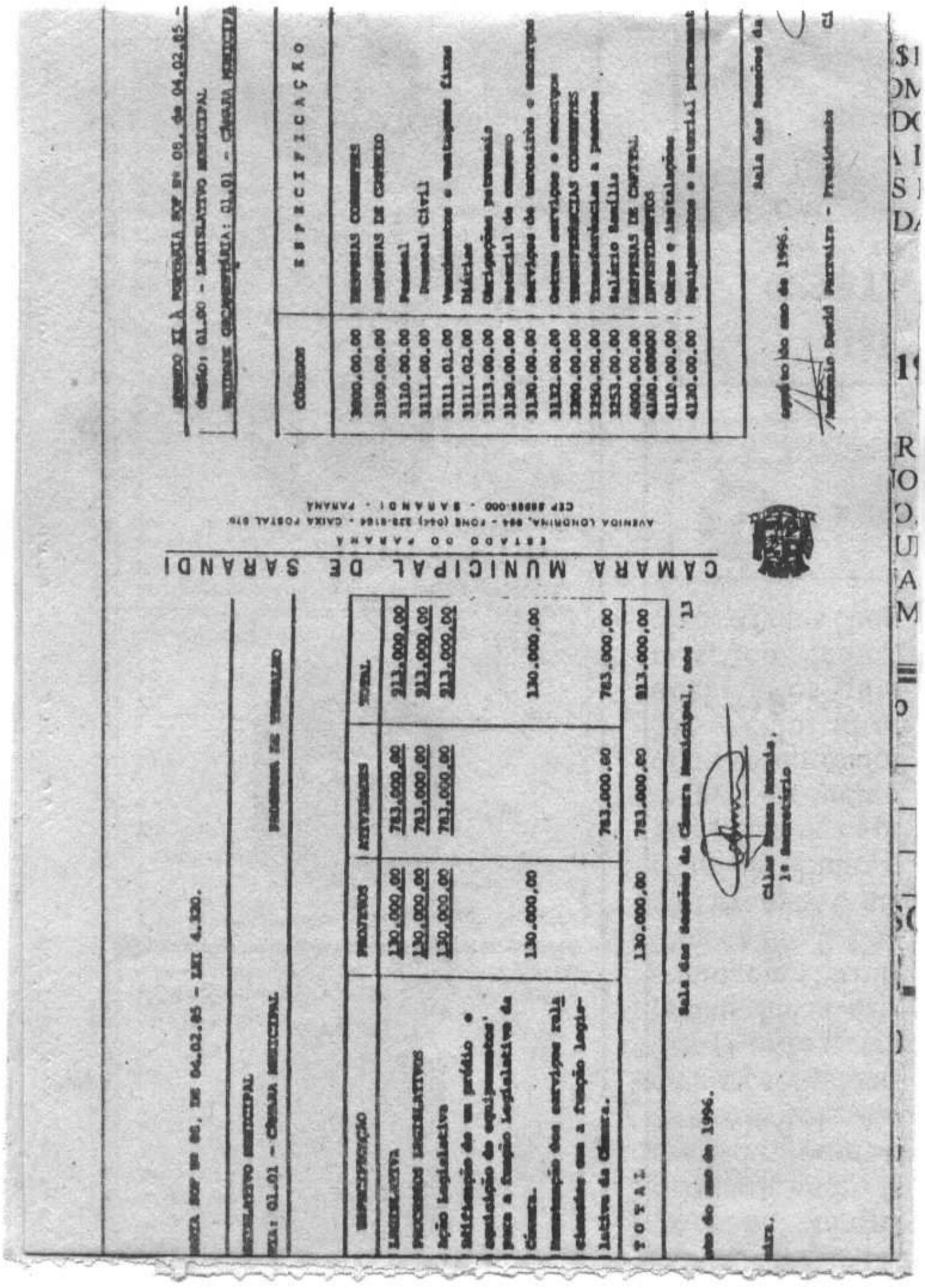
Cilas Souza Morais,
1º Secretário

Lei de Criação do Município N.o 7502 de 14/10/1981

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

R/E/S/O/L/U/Ç/Ã/O Nº 004/96 - da MESA EXECUTIVA.

SÚMULA:- Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1997.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA LONDRINA, 884 - FONE (044) 228-8184 - CAIXA POSTAL 870

CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

ANEXO XI À PORTARIA SOF Nº 08, de 04.02.85

ÓRGÃO: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00.00	Pessoal
3111.00.00	Pessoal Civil
3111.01.00	Vencimentos e vantagens fixas
3111.02.00	Diárias
3113.00.00	Obrigações patronais
3120.00.00	Material de consumo
3130.00.00	Serviços de terceiros e encargos
3132.00.00	Outros serviços e encargos
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3250.00.00	Transferências à pessoas
3253.00.00	Salário Família
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00000	INVESTIMENTOS
4110.00.00	Obras e instalações
4120.00.00	Equipamentos e material permanente

Sala das Sessões da ... de 1996.

Presidente

... SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI 4.320.

LEGISLATIVO MUNICIPAL

...: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
LEGISLATIVA	130.000,00	783.000,00	913.000,00
PROCESSOS LEGISLATIVOS	130.000,00	783.000,00	913.000,00
Ação Legislativa	130.000,00	783.000,00	913.000,00
Edificação de um prédio e aquisição de equipamentos para a função Legislativa da Câmara.	130.000,00		130.000,00
Manutenção dos serviços relacionados com a função Legislativa da Câmara.		783.000,00	783.000,00
TOTAL	130.000,00	783.000,00	913.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 ... de 1996.

1º Secretário

Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, em 13.08.96, promulgada na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 18 de setembro de 1996. Edição nº 1.806 - QUARTA-FEIRA-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.
.-
-.

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

R/E/S/O/L/U/Ç/Ã/O Nº 004/96 - da MESA EX

SÚMULA:- Dispõe sobre a p
çamento da Câma
incluída na prop
to do Município
ceiro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA LONDRINA, 864 - FONE (044) 238-8186 - CAIXA POSTAL 070
CEP 86895-000 - S A R A N D I - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente, Promulgo a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/96

Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1997.

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 1997, discriminados pelos Anexos integrantes desta Resolução estima a Receita em R$.913.000,00 (Novecentos e Treze Mil Reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante "Repasses" do Executivo Municipal de conformidade com o que dispõe os artigos 53, inciso XVIII e 116 da Lei Orgânica do Município, assim desdobrada:

RECEITAS CORRENTES.....R$.783.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....R$.130.000,00

Total da Receita R$.913.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos Adendos V e XI à Portaria SOF nº 08, de 04.02.85, Lei 4.320, que integram esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1997, juntamente com o Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 1996.

Antonio David Ferreira, Presidente
Cilas Sousa Morais, 1º Secretário

ANEXO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI 4.320

ÓRGÃO : 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
0101.0000000.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00	783.000,00	913.000,00
0101.0000000.00	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	783.000,00	913.000,00
0101.0000000.00	PROGRAMAS EXECUTIVOS	130.000,00	783.000,00	913.000,00
0101.0001000.00	Ação Legislativa			
0101.0001010.00	Manutenção da ac prédio e equipamentos			
0101.0001011.01	Manutenção dos serviços rela cionados com a Ação Legislativa da Câmara.	130.000,00	783.000,00	913.000,00
0101.0001012.01	Manutenção dos serviços rela cionados com a Ação Legislativa da Câmara.	130.000,00	783.000,00	913.000,00
	T O T A L	130.000,00	783.000,00	913.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 1996.

Antonio David Ferreira - Presidente
Cilas Sousa Morais - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA LONDRINA, 864 - FONE (044) 238-8186 - CAIXA POSTAL 070
CEP 86895-000 - S A R A N D I - PARANÁ

ANEXO XI À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85 - LEI 4.320

ÓRGÃO : 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.000.00	DESPESAS CORRENTES			783.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		712.000,00	
3110.00.00	Pessoal			
3111.00.00	Pessoal Civil			
3111.01.00	Vencimentos e vantagens fixas	700.000,00		
3111.02.00	Diárias	560.000,00		
3113.00.00	Obrigações patronais	120.000,00		
3130.00.00	Material de consumo	12.000,00		
3132.00.00	Serviços de terceiros e encargos		30.000,00	
3200.00.00	Outros serviços e encargos	40.000,00	40.000,00	
3250.00.00	Transferências a pessoas			1.000,00
3253.00.00	Salário Família	1.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4100.00000	INVESTIMENTOS			130.000,00
4110.00.00	Obras e instalações		80.000,00	
4120.00.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
	T O T A L		1.000,00	913.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 1996.

Antonio David Ferreira - Presidente
Cilas Sousa Morais - 1º Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MARIALVA
1º TABELIONATO E OFÍCIO DE PROTESTOS
C.G.C./M.F. Nº 75.109.801/0001-75

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício, para protesto por falta de pagamento, os títulos adiante discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados, e não tendo sido encontrados os mesmos, ficam eles intimados através deste, para todos os fins de direito e de que, se não for efetuado o pagamento no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protestos.

ELDEU AMANCIO DE MELO, CPF/CGC nº.445.673.529-20, título nº.3190 de R$.350,00= vcto.20.08.96, cedente: MARINGÁ EQUIPAMENTOS LTDA, apresentado pelo Benevetado;

APARECIDO BARIÃO, CPF/CGC nº.338.576.076-00, título nº.37547A de R$.128,38= vcto.02.09.96, cedente: COM. DE FERRAGENS COFESRAL LTDA, apresentado pelo Benevetado;

ANTONIO MOCHI, CPF/CGC nº.180.879.869-68, Duplicata nº.10876A de R$.504,00= vcto.11.05.96, cedente: ATOL DISTRIB DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, apresentado pelo credor;

ANTONIO MOCHI, CPF/CGC nº.180.879.869-68, Duplicata nº.10119A de R$.1.270,00= vcto.10.02.96, cedente: ATOL DISTRIB DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, apresentado pelo credor;

TRANSPORTADORA SOUSAN LTDA, CPF/CGC nº.78.761.586/0001-62, título nº.1056 23 de R$.480,00= vcto.30.07.96, cedente: K YOKOYAMA DISTRIB AUTO PEÇAS LTDA, apresentado pelo Benevetado;

Mariolva, 17 de setembro de 1996.

Flávio Adriano Braga Bernio
Esc.Juramentado

1º TABELIONATO E OFÍCIO DE PROTESTOS
Flávio Adriano Braga Bernio
Bacharel em Direito
MARIALVA - PARANÁ